



Sancionado em 04/04/2022

Alex Andrade Anzolin
Prefeito Municipal de Argirita

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA
Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 Centro
Tel.: (0xx32) 3445-1288 Fax: (0xx32) 3445-1207
CEP: 36710-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.730.011/0001-20

Lei 263/2022

CÓPIA

Publicado em 08/04/2022

Assinatura *Alexandre de Jesus Bernardo*

Prefeitura Municipal de Argirita - MG
CPF.: 084.094.656-60

Dispõe sobre a abertura de créditos adicionais suplementares com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior.

A Câmara Municipal de Argirita aprova e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares ao orçamento vigente do Município de Argirita, até o limite de R\$ 2.354.274,76 (dois milhões, trezentos e cinquenta e quatro mil, duzentos e setenta e quatro reais e setenta e seis centavos) com os recursos do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial no exercício anterior, conforme tabela a seguir:

Fontes de Recursos	Descrição da Fonte de Recursos	Superávit Financeiro (R\$)
00	RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	473.420,87
06	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS PARA O PROGRAMA ESTADUAL DE TRANSPORTE ESCOLAR (PTE)	17.319,33
16	CONTRIBUIÇÃO DE INTERVENÇÃO DO DOMÍNIO ECONÔMICO - CIDE	4.494,87
17	CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA-COSIP	10.186,91
19	TRANSFERÊNCIA DO FUNDEB (APLICAÇÕES EM OUTRAS DESPESAS DA EDUCAÇÃO BÁSICA)	181.034,02
24	TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS OUTROS NÃO RELACIONADOS A EDUCAÇÃO/SAÚDE E NEM A ASSIST. SOCIAL	76.952,52
29	TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO FUNDO NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	36.973,96
47	TRANSFERENCIA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	183.792,08
53	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SUS - BLOCO INVESTIMENTOS NA REDE DE SERVIÇOS DE SAÚDE	32.150,77
54	OUTRAS TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO SUS	41.814,14
55	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	765.635,53
56	TRANSFERENCIAS DE RECURSOS DO FUNDO ESTADUAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FEAS)	4.712,43
59	TRANSFER. DE REC. DO SUS - BLOCO CUSTEIO DAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	195.312,52
64	TRANSFERÊNCIA ESPECIAL DA UNIÃO	326.462,42
68	TRANSF. ESPECIAL DO ESTADO - ACORDO JUD. REP. IMPAC.ROMP. DE BARR. EM BRUMADINHO	4.012,39
	TOTAL	2.354.274,76

J




PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

Rua Joaquim Barbosa de Castro, 22 Centro
Tel.: (0xx32) 3445-1288 Fax: (0xx32) 3445-1207
CEP: 36710-000 ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 17.730.011/0001-20

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Argirita, 07 de Abril de 2022


Alex Andrade Anzolin
Prefeito Municipal